



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº. 05.131.081/0001-82
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

**PARECER REFERENTE AO TERMO DE ADITAMENTO REALIZADO NO CONTRATO DO
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-
PMO/2015.**

O Sr. ORLAN RODRIGUES DA SILVA, com Formação Específica em Gestão de Órgãos Públicos e Pós-Graduado em MBA em Administração Pública, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Oriximiná, nomeado nos termos do Decreto nº 039 de 30 de Janeiro de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Aditamento feito no Contrato 007/2015-PMO, provenientes do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 001-PMO/2015.

Vem a esta Assessoria a solicitação feita pela empresa GABRIELA NEVES OLIVEIRA - ME, que requer um reajuste de preço no percentual de 20%, sobre os produtos - Achocolatado; farinha de trigo sem fermento; margarina vegetal com sal 250g; biscoito tipo amanteigado 400g; macarrão especial de sêmola tipo parafuso 500g e seleta de legumes 300g.

Vale ressaltar que, se faz presente nos autos do processo, o Parecer Jurídico assinado pela Procuradora Municipal, bem como a Autorização do Prefeito Municipal em relação ao prosseguimento do Termo de aditamento, ora pedido pela empresa.

Após a análise do Contrato, da solicitação e dos documentos que comprovam a justificativa do pedido de reajuste de preço e do Termo de aditamento, esta Assessoria, opina pelo prosseguimento do Termo de Aditamento, pois vislumbra que, ocorreu dentro das formalidades legais e de acordo com o previsto na Legislação pertinente, sem acarretar qualquer prejuízo à Administração Pública e/ou à Coletividade.

É o parecer. S.M.J.

Oriximiná(PA), 03 de novembro de 2015.